



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

MUNICÍPIO
GABINETE DO PREFEITO

DE

MINAS

NOVAS

–

MG

MENSAGEM DE VETO Nº 01/2025

Ref.: Projeto de Lei nº 01/2025 – Dispõe sobre a delimitação dos perímetros urbanos e regulamenta os bairros e ruas dos distritos do Município de Minas Novas

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para comunicar, com fundamento no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, o **veto total** ao Projeto de Lei nº 01/2025, que “Dispõe sobre a delimitação dos perímetros urbanos e regulamenta os bairros e ruas dos distritos do Município de Minas Novas”, aprovado por essa respeitável Câmara Municipal.

A medida ora adotada se fundamenta em razões de vícios no projeto de lei, sendo necessário o seu veto diante das relevantes razões de interesse público.

Conforme verificado, o projeto foi aprovado **sem a devida observância da legislação vigente que trata da denominação de logradouros públicos**. Em especial, constatou-se a **ausência de nomenclaturas oficiais para diversas vias públicas mencionadas**, bem como a **inexistência de leis anteriores que tenham instituído ou validade tais denominações**.

A regulamentação de bairros e a delimitação de perímetros urbanos exigem **coerência com os cadastros oficiais, atos normativos anteriores e estudos técnicos**, de modo a garantir a integridade do ordenamento territorial municipal, a regularidade do planejamento urbano e a segurança jurídica nos registros públicos, fiscais e imobiliários.

Assim, a manutenção do projeto, tal como aprovado, implicaria em conflitos normativos e administrativos, comprometendo a clareza, a eficácia e a legalidade dos atos administrativos correlatos.

Diante do exposto, **veto integralmente** o Projeto de Lei nº 01/2025, ressaltando que será oportunamente encaminhado novo Projeto de Lei, com as correções e complementações necessárias, visando à adequada e legal regulamentação da matéria.

Renovando votos de elevada estima e distinta consideração, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Minas Novas, 28 de março de 2025

ALESSANDRO MOTA
BARBOSA:04790460
690

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO MOTA
BARBOSA:04790460690
Dados: 2025.03.28 09:59:44
+03'00'

Alessandro Mota Barbosa
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 28/03/2025
João Paulo Barreiro
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS 28/03/25 14:53:45 000603